



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

Marilândia-ES, 03 de setembro de 2025.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 443/2025

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

Sr.º Adilson Reggiani

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e os demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa, venho, por meio do presente, encaminhar para apreciação e deliberação o incluso **Projeto de Lei** que: *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia – APAE, a quantia de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para custear parte da construção do muro da nova sede da Associação.”*

O recurso financeiro será repassado em **cota única**, ficando a entidade responsável pela **prestação de contas**, na forma estabelecida por meio de Termo de Colaboração/Fomento, atendendo ao disposto na Lei nº 13.019/2014, bem como à Câmara Municipal de Marilândia-ES, no mesmo prazo.

Considerando a relevância social e comunitária do trabalho realizado pela APAE em nosso município, solicito que a matéria seja apreciada em **regime de urgência**, a fim de garantir a rápida execução do repasse e consequente andamento das obras de sua nova sede.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais Edis meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal